Governo do Estado do Rio de Janeiro

Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

À Diretoria de Administração e Finanças,

Senhor Diretor,

Trata-se de demanda da Prefeitura Municipal de Mendes, referente ao risco de desmoronamento do talude na **Escola Municipal Professora Odete Terra Passos, situada à** localizada na Rua Maria Perez, nº 318, Bairro Santa Rita, no município de Mendes.

Em razão do que consta no Relatório Fotográfico (85962899) e na manifestação do Gerente do 7º Departamento de Manutenção desta EMOP (85960966), bem como no Relatório nº 09/CODEC/2024 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Mendes (86571160), e tendo em vista o projeto básico (88048994) elaborado pela Diretoria de Manutenção, **RETIFICO** o despacho desta Presidência em 10/12/2024 (88692184) e **AUTORIZO** a adoção das providências necessárias visando a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Estabilização do Talude na Escola Municipal Professora Odette Terra Passos**, localizada na Rua Maria Perez, nº 318, Bairro Santa Rita, no município de Mendes, **por dispensa de licitação**, com fulcro no Artigo 28, XV da Lei Federal 13.303 de 30/06/2016 c/c o Artigo 165, inciso XV do Regulamento de Licitação e Contratos da EMOP.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

André Luis Ribeiro Braga
Diretor Presidente
ID. Funcional: 5117828-1

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga**, **Diretor-Presidente**, em 13/12/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **89350677** e o código CRC **551B7183**.

Referência: Processo nº SEI-170002/000642/2023 SEI nº 89350677